



Workshop “3.º Plano da Rede Nacional de Administração Aberta”

CONCLUSÕES

21 de novembro de 2023

Na sequência da preparação do 3.º Plano (2024-2027) da Rede Nacional de Administração Aberta (Open Government Partnership), a APDSI (Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação), a PASC (Plataforma de Associações da Sociedade Civil) e a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), realizaram a 21 de novembro um workshop para preparar a proposta de medidas e compromissos concretos que envolvam a utilização das tecnologias da informação em torno dos seguintes propósitos:

- Dar mais Poder ao Cidadão
- Aumentar a Transparência do Estado
- Combater a Corrupção
- Melhorar o Relacionamento entre o Estado e o Cidadão.

De acordo com as orientações do OGP internacional, o plano deverá dar prioridade a compromissos que envolvam o setor da justiça, onde a confiança pública é menor,

envolvendo diretamente atores relevantes no setor para promover a transparência e a prestação de contas (“*accountability*”).

Cocriar faz parte dos princípios que hoje em dia a governação pública persegue, salientou Maria Helena Monteiro, presidente da Direção da APDSI.

Sérgio Pepo Ramos, da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, a entidade coordenadora para a administração aberta, lançou a discussão abordando “O Papel das TIC na dinâmica entre Estado e cidadão”.

O Open Government Partnership pretende promover a transparência e fomentar a participação pública enquanto procura combater a corrupção e recorrer às TIC para fortalecer a democracia participativa (o principal foco deste workshop).

O objetivo a médio prazo passa por aplicar o OGP em planos de compromisso para com as autarquias e não apenas na administração central, levando a que também as freguesias passem por uma transformação digital. A ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) e ANFP (Associação Nacional de Freguesias Portuguesas) também deverão estar envolvidas neste processo.

Há quatro entidades da sociedade civil e seis públicas a integrarem a Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA). São elas, respetivamente: a Associação Nacional de Jovens Empresários, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a Plataforma de Associações da Sociedade Civil e a Transparência Nacional. Do lado público temos a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a Provedora da Justiça, a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

De recordar que o OGP é uma iniciativa multilateral lançada em 2011 a que a AMA aderiu em 2017. Desde que foi criada a Rede de Administração Aberta foram implementados dois planos de ação. O terceiro plano de ação terminou em agosto e assenta em objetivos estratégicos a cumprir até 2028.

O atual processo de cocriação assenta numa comunidade crescente e interconectada, para criar ativistas que possam disseminar os seguintes objetivos:

- Construir uma comunidade crescente, comprometida e interconectada de governo aberto, ativistas e líderes;
- Tornar o governo central aberto a todos os ramos e níveis do governo;
- Proteger e expandir o espaço cívico;
- Acelerar o progresso coletivo na abertura a reformas de governo aberto;
- Tornar o OGP na casa da inovação, inspirada nas evidências e histórias de uma administração aberta.

Para se cumprir o Open Gov Challenge “é necessário atender a 10 áreas de intervenção que o OGP fez para todos os membros da sua rede”. São elas: acesso à informação de alto valor, espaço físico de partilha de ideias e preocupações entre a AP e os cidadãos, anti-corrupção em todos os níveis de atuação, ambiente e clima, género e inclusão promovendo a participação de todos, participação pública (o orçamento participativo de Portugal fora o mais semelhante até agora), justiça acessível a todos e com decisões transparentes que respondam aos cidadãos, liberdade de imprensa, governação digital e abertura financeira.

No workshop foram, também, partilhadas as recomendações do Independent Reporting Mechanism relativamente a áreas que podem ser uma mais-valia para futuros compromissos a implementar. Alguns focam-se no setor da justiça, uma das áreas da AP “onde temos vindo a perder alguma confiança”, que necessita de maior transparência na sua atuação. Já havia um compromisso prévio em relação aos beneficiários, mas ficou muito aquém devido a uma decisão do tribunal europeu que fez com que a entidade que desenvolvia este compromisso tivesse de repensar o modo como estava a lidar com esta decisão.

A participação de Portugal no OGP envolve uma rede de administração aberta e monitorização do trabalho desenvolvido.

Na hora de debate no seio de cada um dos três grupos criados para lançar ideias, foi possível propor mudanças de forma positiva, sempre com a perspetiva de que há trabalho a fazer, e aspetos a melhorar. A sociedade civil envolveu-se, assim, nesta fase

de cocriação de ideias para o plano, mas a intenção é que venha a ser acompanhado ao longo do tempo por toda a sociedade civil “de forma escrutinada e competente”.

Acompanhar a execução das propostas e a verificação do seu impacto no que as medidas vão tendo para oferecer ao longo do tempo é um movimento da sociedade civil.

Síntese das propostas apresentadas

Neste workshop, os participantes dividiram-se em três grupos que deixaram propostas de medidas que acreditam serem benéficas para uma melhor utilização das tecnologias da informação na AP. O interesse e participação neste tipo de iniciativas é, desde logo, um aspeto que Sérgio Pepo Ramos aponta como necessário para uma melhoria nas relações entre AP, sociedade civil e empresas. Maior envolvimento, mais poder ao cidadão e mais pessoas a comunicarem melhor é o que se pretende para reforçar o movimento de cidadania.

GRUPO 1

Para este grupo as recomendações assentam em quatro grandes temas:

- Falar claro, ou seja, a perceção e leitura que o cidadão faz da informação que está disponível. A legislação regula várias matérias, mas há dificuldade em interpretar o texto jurídico. Fica a dúvida sobre como modelar a informação no que é estritamente importante a reter de forma mais clara.
- Disponibilização de informações sobre procedimentos - quem toma as decisões e quanto tempo tem para as tomar - outra área muito embrenhada na legislação que não está transparente para o cidadão comum.
- Notificações. Tudo é suportado no texto da lei, mas numa linguagem mais clara permitindo perceber o que se pode fazer com essa informação e com que mecanismos. Resumidamente, será importante deixar simples o que se pretende

do cidadão: Pagar? Executar uma ação? As pessoas têm de entender melhor as suas obrigações e direitos.

- Serviços públicos, normalização e uniformização da experiência do cidadão e usabilidade igual dos portais. Alguns municípios não têm sequer serviços digitais, pelo que há uma grande desigualdade no que está ou não disponível ao nível nacional.

O grupo fez uma reflexão sobre a informação que entregamos várias vezes à administração pública. Dados como a nossa morada (a morada digital está difícil de ver a luz do dia) ou e-mail são facultados inúmeras vezes, pelo que se levantam questões de interoperabilidade, mas o mesmo se coloca em relação às empresas que também deveriam ter uma espécie de “cartão do cidadão único”.

Quanto ao Dados.Gov, o grupo entendeu que os dados públicos deveriam ser disponibilizados publicamente de uma forma cada vez mais automatizada e suportada pelas equipas da AMA, garantindo uma maior transparência e rentabilização destes dados, nomeadamente os do atendimento.

Para os pais as dores de cabeça também se repetem ao terem de registar os jovens alunos nas plataformas do município e depois têm de voltar a ser fornecidos os mesmos dados para outros assuntos como as refeições, por exemplo, “questões que se agudizaram com a descentralização”. Na área da saúde o cenário é exatamente o mesmo: a morada só pode ser alterada no Centro de Saúde da residência. Para tal, deveria haver uma API (interface de programação de aplicações) para esse efeito que funcionasse com base no princípio do *only once*, evitando que os cidadãos estejam sempre a dar a mesma informação.

Nota final para o desfasamento muito acentuado em termos de informatização que se verifica nas autarquias (cada Câmara desenvolveu os seus próprios sistemas). As aplicações deveriam ser desenvolvidas por um único órgão.

GRUPO 2

Para o Grupo 2 o grande foco foi a Cidadania Digital, e daqui o diagnóstico foi que a cidadania digital é pouco usada, apesar de haver muitos serviços. Certo é que a maior parte dos cidadãos não adere aos serviços digitais por desconhecimento ou complexidade dos próprios sistemas. A solução apontada pelo grupo assenta numa nova plataforma mais interativa de resposta única ao cidadão por parte da AP. Seguramente será mais fácil comunicar com os diferentes setores da administração pública se a informação não se dispersar por vários portais (Finanças e Segurança Social, por exemplo). Os sistemas não comunicam entre eles, o que acaba por ser desmotivador para o cidadão.

Quando foi feita uma transformação dos processos, os mesmos não foram simplificados. A transformação digital só mostrou o lado do promotor do serviço e continua a não se avisar o utente, o que faz com que a comunicação saia prejudicada.

Outra das conclusões apontadas foi que a AP fala mais entre si do que para o cidadão. A comunicação, de uma forma geral, não é clara, notando-se um problema de divulgação, de marketing, para que os múltiplos serviços sejam usados pelo cidadão – mesmo os que têm mais literacia eletrónica.

Um dos participantes no grupo 2 estava fora do país e foi o exemplo de viva-voz como alguém que está fora de Portugal, precisa de usar serviços da AP, e não o consegue fazer devido à impossibilidade de recorrer à chave móvel digital (SMS não reconhecidos entre operadores) - um problema para as comunidades portuguesas no estrangeiro.

A participação cívica através do voto eletrónico também foi abordada, com essa possibilidade a “saltar” do computador para uma aplicação de telemóvel que podia acelerar o processo e evitar erros com os cadernos eleitorais (que também deveriam ser desmaterializados).

GRUPO 3

Muito participado, o grupo 3 mostrou maior preocupação face ao acesso à informação pelo que a primeira proposta passou pela criação de uma plataforma com a agenda política. “Devia ser público o que está a ser feito na Assembleia da República e as visitas que os partidos políticos vão fazer”, notou. Os gabinetes dos membros do governo e comissões parlamentares deviam ter pública e transparente a agenda das reuniões dos decisores políticos, tendo em vista a regulamentação do *lobbying*.

Por outro lado, também faz falta, entende o grupo 3, o acesso aos planos de atividades e orçamentos dos organismos públicos, algo que deveria ser obrigatório. Os mais recentes não estão disponíveis. Quem o fizesse devia ser premiado. A qualidade da informação que é veiculada é questionável porque muitas vezes as próprias organizações obscurecem partes e verificam-se assimetrias no orçamento.

Os cidadãos deveriam ter mais acesso à sua própria informação. O cadastro dos alunos é outra área que deverá sofrer substanciais melhorias, uma vez que os encarregados de educação têm de estar constantemente a dar a sua informação de cada vez que os estudantes mudam de nível de ensino ou de escola (algo já referido pelo Grupo 1). Tem de ser dada a possibilidade de, ao autenticar-se, o encarregado de educação ter acesso à informação que lhe diz respeito. **De recordar que o RGPD obriga a que os cidadãos tenham acesso à informação que a AP tem a seu respeito e isso não está a ser cumprido.**

O princípio do *only once* - pedir a informação uma só vez, também foi considerado prioritário, a par da partilha de dados desde que seja para o mesmo objetivo.

Os arquivos também deveriam ter a possibilidade de partilhar informação de forma clara, transparente e acessível, longe da conduta dos arquivistas de guardar e exigir uma autorização para facultar informação que deveria ser pública.

Finalmente, a IA também foi citada relativamente à informação produzida dentro da AP e a necessidade de ser bem classificada e onde a IA pode ajudar no dia-a-dia dos funcionários públicos.

O envolvimento dos jovens nas ferramentas que existem para praticarem a cidadania foi a nota conclusiva deixada pelo grupo 3.

É fundamental que se apliquem os princípios de transparência e segurança *by default* - tudo tem de ter a capacidade de ser escrutinado pela sociedade em geral. As soluções podem e devem surgir neste tipo de eventos que envolvem os cidadãos, desejavelmente interventivos e a funcionarem como agentes de transformação e de solução. As organizações ainda desconhecem muitas questões relacionadas com o grau de adoção de determinadas medidas e onde há falhas, o que implica algum trabalho científico de rigor. Exemplo: nas páginas na web dos municípios deveria estar o mesmo tipo de informação e designação em posições muito semelhantes.

O RNID - Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital - pode ser uma forma simples de o Estado garantir uma prestação dos seus serviços mais fácil e permitir a adoção de formas mais corretas e transparentes de aquisição de tecnologia.

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança e Privacidade, a Ética no Digital, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, as Tecnologias de Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação, as Competências digitais e o Ambiente e Energia.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

ASSOCIE-SE

URL | www.apdsi.pt

email | secretariado@apdsi.pt

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A
1600-803 Lisboa – Portugal
URL: www.apdsi.pt

Tel.: (+351) 217 510 762
Fax: (+351) 217 570 516
E-mail: secretariado@apdsi.pt

Parceiros



Patrocinadores Globais da APDSI

Platina



Ouro

